03/06/2022

Número: 0000109-94.2022.2.00.0801

Classe: CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Órgão julgador colegiado: Corregedoria Geral de Justiça do AC Órgão julgador: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Acre

Última distribuição : 19/05/2022

Valor da causa: R\$ 0,00

Assuntos: Fiscalização, Inspeção / Correição, Fiscalização - Extrajudicial , Inspeção/Correição

Presencial

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (CORRIGENTE)	
CGJAC - Gerência de Fiscalização Extrajudicial (CORRIGENTE)	
TJAC - Serventia Extrajudicial de Acrelândia (CORRIGIDO)	

		Documentos	
ld.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
15558 25	02/06/2022 15:31	Relatório Correição Extrajudicial - Acrelândia 2022	Documento de Comprovação



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria-Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal, Desembargador Samoel Evangelista

Juiz Auxiliar: Lois Arruda



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





Corregedoria-Geral da Justiça

UNIDADE EXTRAJUDICIAL: Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Acrelândia

Interino: Miliane Gomes

Período de Correição: 30 e 31 de maio de 2022

Data da Visita Técnica: 20 de junho de 2022

Modalidade: Presencial



2

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br





Corregedoria-Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

Com esteio na Portaria COGER nº 02/2022, alterada pela Portaria COGER 10/2022, em cumprimento às disposições previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 221/2010, realizou-se Correição Extrajudicial Ordinária no Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Acrelândia nos dias 30 e 31/05/2022 e a Visita Técnica no dia 20/06/2022.

O Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Acrelândia, cadastrado no sistema Justiça Aberta sob o CNS 15.387-4, encontra-se vago, razão pela qual o Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria PRESI nº 1.008/2015, designou a Sra. Miliane Gomes para responder interinamente pelo expediente.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

Os trabalhos correcionais foram desenvolvidos pela Gerência de Fiscalização Extrajudicial, composta por Jovanny do Nascimento Fogaça (Gerente), Annete Nágila da Silveira Vale, Claudiane Santos Vezu e Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt.

Objetivando a publicidade das atividades correcionais, a Corregedoria-Geral da Justiça cientificou os Juízes Corregedores Permanentes dos Serviços de Notas e de Registro, os Delegatários e Interinos das Serventias Extrajudiciais, o Presidente da OAB/AC e os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Acre.

3

Num. 1555825 - Pág. 3



Corregedoria-Geral da Justica

Visando à efetiva fiscalização dos atos praticados e à averiguação da organização e da técnica dos serviços, examinaram-se os livros, autos e papéis da Serventia, verificando-se o cumprimento das determinações legais e a regularidade dos procedimentos adotados no serviço de registro e de notas.

Analisados, ainda, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante observação do tempo de espera e da adequação dos serviços.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionada a sistemática e a utilização do selo digital e os aplicativos cartorários utilizados na Serventia.

No tocante às instalações prediais e à estrutura mobiliária e de equipamentos, realizada a vistoria no prédio, a equipe de correição utilizou-se de critérios previamente definidos, com escopo de aferir a adequabilidade das dependências à prestação dos serviços e à segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

Com relação aos fluxos de trabalho da fiscalização, a equipe descentralizou a análise dos documentos da seguinte forma:

- O servidor Jovanny do Nascimento Fogaça realizou a inspeção dos atos e a escrituração do Serviço de Registro de Imóveis, das instalações da Serventia, dos arquivos, do sistema cartorário, bem ainda verificou-se a presteza do atendimento aos usuários da Serventia Extrajudicial;
- Os atos e a escrituração do Serviço de Registro Civil das Pessoas
 Naturais foram examinados pela servidora Annete Nágila da Silveira Vale,
- Os Registros de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas foram fiscalizados pela servidora Claudiane Santos Vezu;



Corregedoria-Geral da Justiça

 O exame dos atos, a escrituração do Tabelionato de Notas e o Tabelionato de Protesto de Títulos foram empreendidos pela servidora Sara Maria Crispim de Souza D'Anzicourt;

As imagens correlatas às ocorrências descritas no presente documento e os formulários concernentes ao *check list* das instalações serão arquivadas nos assentamentos digitais da Gerência de Fiscalização Extrajudicial.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade presencial ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a existência de inconformidades nos Aspectos Gerais da Serventia, no Registro Civil das Pessoas Naturais, no Tabelionato de Notas, no Registro de Títulos e Documentos, no Registro Civil das Pessoas Naturais e no Tabelionato de Protesto.

Assim, com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:

- Dos Aspectos Gerais da Serventia Item 23;
- Do Registro Civil das Pessoas Naturais Item 31;
- Do Tabelionato de Notas Item 14 e 50;
- Do Registro de Títulos e Documentos Itens 7 e 15.1;



Corregedoria-Geral da Justiça

- Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Itens 8, 10, 11 e 14,

- Do Tabelionato de Protesto - Itens 7 e 8.

Ademais, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe à Corregedoria-Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000109-94.2022.2.00.0801**, referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da próxima Inspeção ou Correição empreendida por este Órgão Correicional, sublinhando que os Titulares das Unidades Extrajudiciais deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Extrajudicial Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação de serviço célere, eficaz e que atenda aos anseios sociais.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista

Corregedor-Geral da Justiça, em substituição legal



Corregedoria-Geral da Justiça

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DA COMARCA DE ACRELÂNDIA Miliane Gomes



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO Gerência de Fiscalização Extrajudicial

Portaria:	Portaria nº 10/2022
Período designado para Correição:	30 e 31 de maio de 2022
Autos PJECor:	0000109-94.2022.2.00.0801

DO FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E
DE REGISTRO
PARTE GERAL
Dos Aspectos Gerais da Serventia

- 1 Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, nos dias e horários estabelecidos por este Provimento?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

2 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público?

7



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
3 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado,
oferecendo segurança para o arquivamento dos livros e documentos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
<u>Código da foto</u> :
Observação:
4 - Os serviços notariais e de registro são prestados de modo eficiente e adequado,
com respeito, presteza, eficiência e urbanidade aos usuários - art. 144/CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
<u>Código da foto</u> :
Observação:
5 - O Delegatário e seus prepostos fizeram-se presentes na Serventia durante a
realização da Correição Geral Ordinária?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
6 - O mobiliário e equipamentos que guarnecem a serventia proporcionam boa
qualidade para o atendimento e para a execução das atividades cartorárias?
8





Corregedoria-Geral da Justica

(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
7 - A serventia possui sistema de senha para comprovação do tempo de espera?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica
<u>Código da foto</u> :
Observação: A demanda de atendimento presencial da serventia é reduzida, e
usuário é atendido no ato da sua chegada na serventia.
8 - A serventia oferece atendimento prioritário, por meio de serviços individualizado
que assegurem tratamento diferenciado e atendimento imediato às pessoas idosas
pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida?
(X) Conformidade
() Não conformidade
<u>Código da foto</u> :
Observação:
9 - A Serventia possui áreas de estacionamento de veículos, localizadas em vias ou en
espaços públicos, reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres
devidamente sinalizadas, para veículos que transportem pessoas portadoras de
deficiência com dificuldade de locomoção?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:



Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Gerai da Sustiça
Observação:
10 - A serventia possui Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiro Militar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
Dos Emolumentos e Fundos do Poder Judiciário
11 - A tabela de emolumentos encontra-se fixada em local visível ao público?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
12 - A Interina observa os valores fixados na tabela de emolumentos na prática de
atos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
13 - A Interina tem fiscalizado o recolhimento dos impostos incidentes sobre atos qu
devam praticar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:





Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

14 - Os Notários e Registrador têm comunicado à Unidade de Inteligência Financeira – UIF, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras – Siscoaf, quaisquer operações que, por seus elementos objetivos e subjetivos, possam ser consideradas suspeitas de lavagem de dinheiro ou financiamento do terrorismo?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

15 - O Interino tem recolhido regularmente os valores inerentes ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

16 - O Interino alimenta semestralmente, via internet, todos os dados no sistema Justiça Aberta até o dia 15 dos meses de janeiro e julho ou atualizado quaisquer alterações cadastrais em até 10 dias após suas ocorrências?

(X) Conformidade

() Não conformidade

Código da foto:

Observação:

17 - A Interina mantém atualizado, no Sistema Justiça Aberta, sobre a sua participação ou não no Sistema Interligado que permite o registro de nascimento e a expedição das

11

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

respectivas certidões, os dados do Oficial Registrador, o nome dos substitutos e dos
escreventes autorizados a praticar atos relativos ao registro civil e o endereço completo
de sua sede, inclusive com identificação de bairro e CEP quando existentes, conforme
art. 2º, §5º, do Provimento COGER nº 13/2010?
(X) Conformidade

- () Não conformidade
- () Não se aplica

Código da foto:

Observação:

- 18 A nomeação de substituto e escreventes, assim como sua destituição é feita por portaria interna e contém a atribuição do escrevente?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 19 A portaria de nomeação de preposto foi comunicada ao Juiz Corregedor Permanente e a Corregedoria-Geral da Justiça?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

Do Horário de Funcionamento

- 20 Existe placa indicativa do sobreaviso nos Ofícios do Registro Civil das Pessoas Naturais, contendo o nome do preposto, endereço e o telefone de contato?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificado ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 21 Foi praticado ato notarial ou de registro fora do horário regulamentar ou do expediente interno, bem ainda em dias em que não houve expediente?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 22 Foi constatado algum atendimento ao usuário com prazo excedente a 30 minutos, contados a partir do momento em que ele tenha entrado na fila de atendimento do serviço?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

Do Local de Funcionamento

- 23 Existe placa indicativa da serventia contendo a natureza dos serviços?
- (X) Conformidade, com ressalvas
- () Não conformidade

Código da foto: Imagem 01

Observação: A placa apresenta o desgaste causado pelo tempo.

Recomendação para a ressalva:

(X) Recomenda-se que a Interina providencie a atualização da placa indicativa do cartório, lembrando-se de atender as orientações da Resolução 365/2021

Dos Livros e Arquivos

- 24 Os livros obrigatórios ou facultativos estão impressos, numerados, rubricados, encadernados, contendo termo de abertura e de encerramento assinados pelo Delegatário/Interino ou por pessoa autorizada?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

- 25 Os livros contêm 300 (trezentas) folhas?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

26 - Os livros do Tabelionato de Notas contêm 200 (duzentas) folhas?

14

Num. 1555825 - Pág. 14



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

· .
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
27 - Os livros foram encadernados pelo processo de blocagem?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
28 - As folhas dos livros, anverso ou verso, possuem margem superior ou inferio
suficiente para a boa qualidade da impressão, margem lateral interna adequada para
futura encadernação e espaço necessário para eventuais anotações e averbações
bem como para colheita das rubricas das partes?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:
29 - A serventia adota o sistema de backups, atualizado com periodicidade, tendo o
módulo arquivado em local distinto da serventia ou armazenado em servidor externo
com requisitos de segurança?
(X) Conformidade
() Não conformidade
Código da foto:
Observação:

Assinado eletronicamente por: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA - 02/06/2022 15:31:18

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206021531183440000001467887



Corregedoria-Geral da Justiça

30 - A	serventia	já e	está	operando	em	conformidade	com	o q	ue	dispõe	o	Provimento
CNJ no	74/2018?											

- () Conformidade
- (X) Não conformidade

Código da foto:

Observação: A serventia encontra-se em fase de elaboração do cronograma para implementação dos itens apontados como faltantes pela equipe técnica da DITEC (Processo PieCor nº0000351-24.2020.2.00.0801)

Do Selo Digital de Fiscalização

- 31 O Selo Digital de Fiscalização contém código alfanumérico autônomo e próprio, composto por 2 caracteres de identificação da serventia, 8 caracteres de identificação do selo e 5 caracteres seguintes, representando a chave de segurança do selo, além do código QR code para facilitar sua identificação, conforme § 1º do Art. 202 do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

Provimento - CNJ 107/2020

- 32 A serventia realiza a cobrança de qualquer valor ao consumidor final relativamente aos serviços prestados pelas centrais registrais e notariais, de todo o território nacional, ainda que travestidas da denominação de contribuições ou taxas, sem a devida previsão legal?
- (X) Conformidade

16

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não conformidade
Código da foto:
Observação
Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
33 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais na
Serventia, nos quais tratam os arts. 7, 8, 9 e 10 da Lei Geral de Proteção de Dados?
(X) Conformidade
() Não Conformidade
Código da foto:
Observação:
34 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais sensíveis na Serventia, nos quais tratam os arts. 11,12 e 13 da Lei Geral de Proteção de Dados? (X) Conformidade () Não Conformidade Código da foto:
Observação:
35 – A Interina está cumprindo os requisitos para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes na Serventia, em que trata o art. 14 da Lei Geral de Proteção de Dados? (X) Conformidade () Não Conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria
17
Rua Tribunal de Justica, s/nº. Via Verde - Rio Branco, AC



Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:
Observação:
36 - Sobre o término do tratamento de dados, a conservação destes observa as
finalidades dos incisos I, II, III e IV do art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados?
(X) Conformidade
() Não Conformidade
Código da foto:
Observação:
37 – Os dados mantidos na Serventia observam a segurança e o sigilo de dados que
tratam os arts. 46, 47, 48 e 49 da Lei Geral de Proteção de Dados?
(X) Conformidade
() Não Conformidade
Código da foto:
Observação:
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Das Disposições Gerais
4. From a consistency to be a fallow of Proposition (Conference of States and Conference of Conferen
1 - Foram apresentados todos os livros obrigatórios, previstos no art. 33, da Lei de
Registros Públicos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.





Corregedoria-Geral da Justiça

 2 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
3 - A escrituração dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais, com exceção do Livro E, obedece ao limite de 300 (trezentas) folhas estabelecidas no art. 151, caput/CNNR/AC? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
 4 - A escrituração do Livro "E" de Registro Civil das Pessoas Naturais obedece ao limite de 150 (cento e cinquenta) folhas, consoante previsão inserta no art. 33, parágrafo único, da Lei de Registros Públicos? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
5 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §1º/CNNR/AC? (X) Conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
6 - Os termos e folhas dos Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais correicionados estão regulares quanto à aposição de assinatura do Oficial Registrador ou de Escrevente Autorizado? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
 7 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais estão regulares quanto à sequência infinita do número de ordem dos registros, na forma do art. 7º, da Lei de Registros Públicos? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
8 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares quanto à encadernação, na forma do art. 149, §1º c/c art. 151, § 3º, ambos do CNNR/AC? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





Corregedoria-Geral da Justiça

	_
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência p matéria.	aia a
() Não conformidade	oro o
(X) Conformidade	
11 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas naturais encontra-se regular quar cumprimento das comunicações obrigatórias - IBGE, TRE, INSS, JSM, PRF?	ito ac
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência p matéria.	ara a
(X) Conformidade () Não conformidade	
art. 602 e 603/CNNR/AC?	
atendimento de demandas originadas pela Central de Registro Civil - CRC, na formation de companyo de c	na do
10 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quar	nto ac
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência p matéria.	ara a
() Não conformidade	
(X) Conformidade	
sistema de fichas, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?	•
à existência de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizados	
9 - Os Livros de Registro Civil das Pessoas Naturais encerrados estão regulares q	uanto

Do exame do **Livro nº A-30** procedeu-se à fiscalização a partir da folha **142** com nº de ordem **007413** ao **007571** fl. 300. datado de 17/01/2022. Livro encerrado e





Corregedoria-Geral da Justiça

encadernado. Do exame do **Livro nº A-31** procedeu-se à fiscalização a partir da folha





Corregedoria-Geral da Justiça

()	Não	se	aplica,	no	período	correicionado	não	foi	identificada	ocorrência	para	а
m	ate	éria.											

Do Assento de Nascimento Indígena no Registro Civil das Pessoas Naturais

- 16 Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 651 ao 654/CNNR/AC, para os casos de assentos de nascimento e registro tardio de indígenas?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva

- 17 Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 655 ao 662/CNNR/AC, para os casos de Reconhecimento Voluntário de Paternidade Socioafetiva?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

23

Num. 1555825 - Pág. 23



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Nascimento	Decorrente	de Rer	orodução	Assistida
---------------	------------	--------	----------	------------------

18 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 662-A,
662-B, 662-C e 662-D, todos do CNNR/AC, para os casos de Registro de Nascimento
Decorrente de Reprodução Assistida?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Registro Civil Fora do Prazo

- 19 Os registros correicionados estão regulares quanto à observância do art. 46, da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73, c/c arts. 665 ao 668/CNNR/AC, para os casos de Registro Civil Fora do Prazo?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 20 Os registros correicionados estão regulares quanto à coleta de assinatura a rogo e de duas testemunhas para os casos de identificação de registros em que o(s) Declarante(s) não saibam ou estejam impossibilitadas de assinar, na forma do art.177, §1º/CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

24



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro B - Registro de Casamento e Conversão de União estável em Casamento

Do exame do **Livro nº B-07** procedeu-se à fiscalização do referido Livro, deu-se a partir da folha **160** n° de ordem **1660** ao **1800**, datado de 28/04/2022, estando o Livro com 300 (trezentas) páginas. **Livro encerrado e encadernado.**

Do exame do **Livro nº B-08** procedeu-se à fiscalização do referido Livro, deu-se a partir da folha **001** n° de ordem **1801** ao **1845**, datado de 27/05/2022, estando o Livro **045** (quarenta e cinco) páginas. Livro **em uso**.

- 21 Os processos de habilitação para casamento correicionados estão regulares na forma do art. 670, §1°/CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 22 Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 672, §1º/CNNR/AC, para os casos de habilitação de estrangeiros?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 23 Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 673/CNNR/AC, para os casos em que os interessados apresentaram petição de habilitação por meio de procurador, ou assinada a rogo?

25



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

() Conformidade () Não conformidade (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
24 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 674 /CNNR/AC, para os casos em que houve o consentimento de pais analfabetos para que seus filhos menores pudessem contrair casamento? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria. 25 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 675, §1°/CNNR/AC, referente à respectiva autuação e registro? (X) Conformidade
() Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
26 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma dos arts. 682 ao 684/CNNR/AC, para os casos em que houve apresentação de impedimento? () Conformidade () Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a





Corregedoria-Geral da Justiça

27 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na
forma do art. 685 c/c art. 686/CNNR/AC, quanto ao nome que os contraentes passaram
a usar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
28 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na
forma do art. 687/CNNR/AC, quanto ao regime de bens a vigorar durante o casamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
29 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na
forma do art. 688/CNNR/AC, quanto à consignação da existência de pacto antenupcial?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Da Celebração do Casamento
30 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular quanto aos
procedimentos afetos à Celebração de Casamento descrita nos arts. 690 a
698/CNNR/AC?
(X) Conformidade
27

Assinado eletronicamente por: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA - 02/06/2022 15:31:18

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206021531183440000001467887



Corregedoria-Geral da Justiça

(1 (Vão (conf	ormidad	le								
()	Não	se	aplica,	no	período	correicionado	não	foi	identificada	ocorrência	para	а
m	nat	éria.											

Do Registro do Casamento Religioso para Efeito Civil

Do exame do **Livro nº B-02-Auxiliar** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **081** (oitenta e um), estando com **96** (noventa e seis) páginas, último registro número **296** datado de 25/02/2022.

- 31 A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais, encontra-se regular quanto ao prazo e validade legal da habilitação, conforme consta nos arts. 701 e 702, §1° ao 5°/CNNR/AC?
- () Conformidade
- (X) Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagem 02

Observação: B-Aux-02 - fl. 091 n° de ordem 290 - Jorge Alberto Feitosa e Aldenisa Oliveira de Lima. No processo de Habilitação para Casamento, verificou-se ausência do Termo de Celebração do Casamento Religioso, constando apenas que o casamento foi celebrado na *Quadra do Calçadão*.

Recomendação para inconformidade

(X) Orienta-se que a interina proceda ao levantamento dos registros de casamentos religioso com efeito civil, os quais tenham sido realizados no período de um ano, a contar da data da realização da correição e identifique quais entidades religiosas não possuem Registro no Cartório de Pessoa Jurídica, para as providências que se fizerem





Corregedoria-Geral da Justiça

necessárias, quanto à juntada do termo religioso a habilitação civil nos termos do §5°, Art. 702 do Provimento COGER 10/2016

Da Conversão da União Estável em Casamento

- 32 Os processos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 703/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 33 Quando recebido o requerimento de Conversão de União Estável em Casamento, estão regulares quanto à regra contida no art. 704, c/c 705/CNNR/AC, referente à certificação de Edital e lavratura do assento?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 34 Os assentos de Conversão de União Estável em Casamento estão regulares quanto à regra contida no art. 706/CNNR/AC, referente às anotações necessárias e obrigatórias?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

29



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Casamento ou Conversão da União Estável em Casamento de Pessoas do Mesmo Sexo

35 - Os atos de casamento ou a conversão de união estável em casamento de pessoas do mesmo sexo estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Observação: Livro B-07 fl. 276 nº de ordem 1776 data 18/03/2022

Do Casamento Urgente no Caso de Moléstia Grave

36 - Os processos correicionados, no caso de moléstia grave, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do Art. 708, §1° ao §4°?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Casamento em Iminente Risco de Vida ou Nuncupativo

37 - Os processos correicionados, em iminente risco de vida, estão regulares quanto à regra referente às anotações necessárias e obrigatórias do art. 709, §1° ao §4°?
() Conformidade

30



() Não conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Processos de Casamentos já Realizados, Correicionados por Amostragem

LIVRO	FLS. N° ORDEM	NOIVOS	ARQUIVADO
B-02 Aux	fl. 86 n° de ordem 289	Jhulian Antonio Klass Moretti e Maiara MArtins da Cruz Bonazza	02/09/2021'
B-02 Aux	fl. 88 n° de ordem 287	Agrecino de Sousa Junior e Valéria de Souza Pereira	22/07/2021
B-07	fl. 236 n° de ordem 1736	Cleber José de Almeida Faria e Gerlândia Soares da Costa	17/11/2021
B-07	fl. 276 n° de ordem	Antonio MArcelino Almeida dos Santos e Jan Michel dos Reis Pimentel	18/03/2022



31

Num. 1555825 - Pág. 31



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro C - Registro de Óbito

Do exame do **Livro nº C-03** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **237** nº de ordem **00735** ao **00797**. Livro encerrado com 300 folhas. Encadernado. Do exame do **Livro nº C-04** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **001** nº de ordem **00798**. Livro em uso com **15** folhas, nº de ordem **00812**, datado de 27/05/2023.

- 38 A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 710, §1° ao §5° /CNNR/AC, quanto à exigência dos documentos obrigatórios que devem instruir a lavratura do Registro de Óbito, bem como quanto à manutenção daqueles nos arquivos da Serventia?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 39 A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 711, §1°/CNNR/AC, relativamente à observância dos prazos para a lavratura do Registro de Óbito, inclusive nos casos de impossibilidade de ser efetuado o registro em até 03 (três) meses?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





Corregedoria-Geral da Justiça

40 - A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma
do art. 712 c/c 713/CNNR/AC, relativamente às pessoas habilitadas para prestar as
declarações obrigatórias para a lavratura do Registro de Óbito?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
41 - Os assentos de óbito correicionados estão regulares na forma do art. 714, §1° ao
§3°/CNNR/AC, no que concerne à consignação das informações obrigatórias que o
registro deve conter?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.

Do Assento de Óbito de Pessoa Desconhecida e da Utilização do Cadáver para Estudos e Pesquisas

- 42 A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 715, §1° ao §6°/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoas desconhecidas?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: <u>coger@tjac.jus.br</u>



Num. 1555825 - Pág. 33



Corregedoria-Geral da Justiça

Da Morte Presumida

- 43 A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais encontra-se regular na forma do art. 716, §1°/CNNR/AC, relativamente ao registro de óbito de pessoa desaparecida em naufrágio, inundação, incêndio, terremoto ou qualquer outra catástrofe?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Livro C Auxiliar - Registro de Natimortos

Do exame do **Livro nº C-1-Auxiliar**, procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha 34 (trinta e quatro), estando em uso com 34 (trinta e quatro) páginas.

- 44 Os assentos de Natimortos estão regulares no que concerne à observância dos requisitos descritos no art. 639, *caput*/CNNR/AC?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Do Livro D - Registro de Proclamas

Do exame do **Livro nº D-5** procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir da folha **079.** Livro em uso com **275** páginas.





Corregedoria-Geral da Justica

Gorregedoria-Gerai da Justiça
45 - Os Editais de Proclamas correicionados estão regulares na forma dos arts. 676, §1° e §2° c/c 677/CNNR/AC, no que concerne à escrituração, ordem cronológica?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
46 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 678, §1° e §2° c/c 679/CNNR/AC, referente ao envio de Edital para publicação, na hipótese em que um dos nubentes residir em distrito diverso daquele em
que se processa a habilitação?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
47 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na forma do art. 680 c/c 681/CNNR/AC, no que concerne ao requerimento de dispensa de proclamas, para os casos previstos em lei?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
48 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares na
forma do art. 681, §1° e §2°/CNNR/AC, no que concerne à observância dos prazos para

35



(X) Conformidade

expedição da certidão de habilitação e para a celebração do casamento?



Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Gerai da Sustiça
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência par matéria.
49 - Os processos de habilitação de casamento correicionados estão regulares forma do art. 684/CNNR/AC, para os casos em que a celebração do casamento se em circunscrição diversa daquela da habilitação?
(X) Conformidade - Livro B-Auxiliar-02 fl. 086 n° 285 data de 27/08/2021() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência par matéria.
Do Livro E da Emancipação
Do exame do Livro nº E-02 procedeu-se à fiscalização do referido Livro a partir folha 124 termo n° 000122. Livro em uso com 145 páginas, termo n° 000143 datado 22/03/2022.
50 - Os Registros de Emancipação correicionados estão regulares quanto orientações insculpidas no art. 717 ao 720/CNNR/AC, no que concerne à consigna das referências de data, do livro, da folha e do ofício em que for lavrada a Escri Pública ou, em caso de trasladação de sentença, em certidão ou do instrumento, co assinatura do apresentante? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência par matéria.





Corregedoria-Geral da Justica

Da Interdição
51 - Os Registros de Interdição correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 721 c/c 722/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?
(X) Conformidade
 () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Da Morte Presumida
52 - Os Registros das Sentenças Declaratórias de Ausência correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 724/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias? () Conformidade () Não conformidade (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria. Da União Estável
53 - Os registros de sentenças declaratórias de Reconhecimento, dissolução e extinção, bem como das escrituras públicas de contrato e distrato envolvendo união estável serão feitos no Livro "E", correicionados estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 725 ao 728/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias? (X) Conformidade () Não conformidade
37





Corregedoria-Geral da Justiça

•
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Da Adoção
54 - Serão registradas no livro de registro de nascimento as sentenças concessivas de
adoção do menor, brasileiro ou estrangeiro, mediante mandado, estão regulares quanto
aos requisitos exigidos no art. 729 c/c 730/CNNR/AC, no que concerne às informações
obrigatórias?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Das Averbações em Geral e Específicas
55 - A averbação será feita pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais em que
constar o assento à vista de carta de sentença, de ordem judicial instrumentada por
mandado ou ofício, ou, ainda, de petição acompanhada de certidão ou documento legal
e autêntico, estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 731 ao
746/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.





Corregedoria-Geral da Justiça

Das Anotações em Geral e Específicas

56 - Sempre que o Oficial fizer algum registro ou averbação, deverá, no prazo de 5 (cinco) dias, anotá-lo nos atos anteriores, com remissões recíprocas, se lançados na sua Unidade de Serviço, ou comunicar, com resumo do assento, ao Registro Civil das Pessoas Naturais em que estiverem os registros primitivos conhecidos, procedendo da mesma forma indicada para as averbações, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 747 ao 750, §1° ao §4°/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

111	\sim			
1 X 1	Cor	าt∩r	mıd	ahe
1/1/	OUI	IIOI	ппи	auc

- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Das Retificações, Restaurações e Suprimentos

57 - Os pedidos de retificação, restauração ou suprimento de assentamentos no Registro Civil das Pessoas Naturais serão processados judicialmente, na forma legal, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 751 ao 753, §1° ao § 4°/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

- (X) Conformidade Reficações
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.



Corregedoria-Geral da Justiça

Dos Traslados de Assentos Lavrados em País Estrangeiro

58 - O traslado de assentos de nascimento, casamento e óbito de brasileiros em país estrangeiro, tomados por autoridade consular brasileira, nos termos do regulamento consular, ou por autoridade estrangeira competente, a que se refere o "caput" do art. 32 da Lei nº 6.015/73, será efetuado no Livro "E" do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca do domicílio do interessado ou do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Federal, sem a necessidade de autorização judicial, os mesmos estão regulares quanto aos requisitos exigidos no art. 754 ao 775/CNNR/AC, no que concerne às informações obrigatórias?

	/ \ / \) Conformidade	
и	X	i Contormidada	3
И		, Comonnuada	7

,	١ ١	~		
1	١ ١	เกอก	CONTO	rmidade
١.	, ,	INAU	COLLO	IIIIIuauc

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

DO TABELIONATO DE NOTAS

Das Disposições Gerais

1 - Os Livros do Tabelionato de Notas estão escriturados em dia, livres de rasuras, emendas, entrelinhas não ressalvadas, espaços em branco e falta de assinatura das partes e testemunhas, quando for o caso?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

Código da foto:

Observação:

40

Assinado eletronicamente por: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA - 02/06/2022 15:31:18 https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206021531183440000001467887 Número do documento: 22060215311834400000001467887

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça

2 -	Α	escrituração	dos	Livros	do	Tabelionato	de	Notas	obedece	ao	limite	de	200

(duzentas) folhas estabelecidas no art. 151, §2º/CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

Código da foto:

Observação:

3 - Os Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão regulares quanto à

existência de Termos de Abertura e Encerramento e devidamente assinados pelo

Oficial Registrador ou Escrevente Autorizado, na forma do art. 149, §§1º e

4º/CNNR/AC?

§ 4º O termo de encerramento será lavrado em 30 (trinta) dias, contados da data do

último ato, e implicará a certificação da regularidade de cada ato lançado no livro,

ressalvando-se eventuais intercorrências verificadas na escrituração.

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

Código da foto:

Observação:

4 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão

regulares quanto à aposição de assinatura do Oficial Registrador ou de Escrevente

Autorizado?



Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
5 - Os termos e folhas dos Livros do Tabelionato de Notas correicionados estão
regulares quanto à aposição de assinatura das partes?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
6 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à
encadernação, na forma do art. 149, §§1º e 4º c/c art. 151, §3º, ambos do CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
7. Os Livros do Tabelianato do Notas apparrados estão regularos guanto à existância
7 - Os Livros do Tabelionato de Notas encerrados estão regulares quanto à existência
de índice alfabético dos assentos lavrados - ainda que organizado pelo sistema de
fichas -, na forma do art. 34, da Lei de Registros Públicos?
40





Corregedoria-Geral da Justiça
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
8 - A escritura pública, em se tratando de bens imóveis, contém a qualificação do
cônjuge, o regime de bens do casamento e a data do casamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
9 - A Interina designa escreventes com a função de substituto, tantos quantos
necessários, assim como um dentre os substitutos, a fim de responder pelo serviço nos
casos de seu afastamento ou impedimento, por meio de ato interno contendo a
qualificação do nomeado e as funções que poderá exercer - na forma do art. 23, $\S~2^{\circ}$
do CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
A.e.

Assinado eletronicamente por: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA - 02/06/2022 15:31:18

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206021531183440000001467887



Corregedoria-Geral da Justiça

10 - A Interina comunica as designações e os eventuais desligamentos dos substitutos,
dos escreventes e dos auxiliares à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Juiz Corregedor
Permanente das Serventias Extrajudiciais da respectiva comarca - na forma do art. 227,
inciso III. do CNNR/AC?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 11 A Interina remete seus espécimes de assinatura e sinal público, assim como de seus substitutos à Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC, bem como as demais informações periódicas exigidas por lei ou por ato do Poder Judiciário, na forma do art. 227, incisos VI e XIV, ambos do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 – Os arquivos são organizados e mantidos através da utilização de meios seguros que facilitem as buscas, anotando, à margem dos atos lavrados na serventia, os respectivos aditamentos, as retificações, as ratificações, os distratos, as revogações, os substabelecimentos e quaisquer outras alterações que forem feitas - na forma do art. 227, inciso X, do CNNR/AC?

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

Tel: 3302-0465

(X) Conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça

•
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Das Procurações
13 - O Tabelionato de Notas está regular no que se refere à orientação dos usuários
dos serviços notariais quanto à exigência da forma pública das procurações para os
casos exigidos em lei?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
14 - Para efeitos de cobrança de emolumentos em razão da lavratura de Procurações,
o Tabelionato de Notas está regular no que se refere à pessoa física o empresário
individual que exerce sozinho atividade econômica e sempre que houver mais de um
outorgante, independentemente de se tratar de pessoas casadas ou que convivem em
união estável na forma do art. 379/CNNR/AC?
() Conformidade
(X) Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.





Corregedoria-Geral da Justiça

-____

<u>Código da foto:</u> Imagem 03, Imagem 04, Imagem 05, Imagem 06, Imagem 07, Imagem 08 e Imagem 09.

Observação: Em algumas procurações quando existe mais de um outorgante, não foi feita a cobrança do excedente.

Recomendação para a inconformidade:

- (X) Orienta-se a observação do art. 381 para efeito de cobrança de emolumentos.
- 15 É observada a cobrança das procurações contempladas nos Arts. 380 e 381 do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 16 São observados os itens para considerar-se procuração em causa própria o instrumento que autoriza o procurador a transferir bens para si, desde que, além dos requisitos para qualquer procuração, constem do referido ato: I preço e forma de pagamento; II consentimento do outorgado ou outorgados; III objeto determinado; IV determinação das partes; V anuência do cônjuge do outorgante; VI quitação do imposto de transmissão, quando a lei exigir na forma do art. 382, § 1º, 2º e 3º do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

46



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

17 - É observado se para a lavratura da procuração em causa própria, os documentos apresentados e arquivados são os mesmos exigidos para a escritura e a cobrança da mesma ser feita de acordo com a Tabela 5-A - na forma do art. 383, § 2º do CNNR/AC?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

18 - Nas escrituras de substabelecimento, e naquelas em que as partes se fizerem representar por procurador substabelecido, o Tabelião de Notas exige a apresentação dos instrumentos de procuração e substabelecimento, se estes não tiverem sido lavrados nas próprias notas do cartório, arquivando-os em pasta própria, com remissões recíprocas -na forma do art. 386 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

19 - A Tabeliã de Notas, ao lavrar escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração escriturada em suas serventias, anota essa circunstância, imediatamente e sem ônus aos interessados, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, na forma do art. 387, *caput*, do CNNR/AC?

47





Corregedoria-Geral da Justiça

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 20 Quando o substabelecimento, a renúncia ou o ato revocatório é lavrado em outra serventia, o Tabelião de Notas, imediatamente e mediante o pagamento pelo interessado da despesa com a respectiva comunicação, comunicará essa circunstância ao Tabelião de Notas que lavrou o ato original, enviando-lhe cópia da escritura pública de substabelecimento, renúncia ou revogação de procuração que lavrou, na forma do art. 387, §1º, do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 21 As cópias das escrituras de substabelecimento, revogação e renúncia de procurações serão arquivadas em pasta própria, anotando o tabelião de notas, à margem do ato substabelecido, objeto da renúncia ou revogado, o número da pasta e a folha em que arquivado o documento referido, com remissões recíprocas, na forma do art. 387, §2º, do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

48



Corregedoria-Geral da Justiça

()	Não	se	aplica,	no	período	correicionado	não	foi	identificada	ocorrência	para	а
ma	téria.											

Código da foto:

Observação:

- 22 A Tabeliã de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 379 do CNNR/AC?
- I o responsável pela transcrição deverá informa-la sobre as consequências do ato ou negócio jurídico que está sendo realizado e os poderes concedidos;
- II será lavrada a procuração, salvo quando visivelmente não se encontrar em condições entais de discernir sobre seus atos;
- III não será admitida a cláusula de irrevogabilidade, exceto quando se fizer necessária devido à natureza do negócio jurídico;
- IV o prazo de validade da procuração não poderá ser superior a 01(um) ano, salvo quando necessário pela natureza do negócio jurídico;
- V a procuração poderá ser revogada através de simples petição, mediante formulário padrão disponibilizado pela própria Serventia Extrajudicial.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

23 - A Tabeliã de Notas na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 380 do CNNR/AC - Parágrafo único, que indica que "quando o

49





Corregedoria-Geral da Justiça

interessado for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, bem como indicar a sua finalidade"?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 24 A Tabeliã de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 381 CNNR/AC?
- I não será lavrado o instrumento procuratório a dirigente de instituição de caridade, entidades protetivas, tais como asilos, manicômios e ou casas de saúde que vinculem os vencimentos ou pensões a tais entidades;
- II a procuração poderá ser lavrada para recebimento de valores e quaisquer outros assuntos relacionados com os benefícios previdenciários e/ou de assistência social, devendo constar que o outorgado estará sujeito a prestar contas, a qualquer tempo, por escrito, ao outorgante, ou seu representante legal, ou se for o caso, à Autoridade Judiciária ou Ministério Público;
- III nas hipóteses contidas no caput, a procuração deverá ser lavrada com prazo de validade não superior a 01(um) ano, podendo ser renovada de acordo com a necessidade.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

50





Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

- 25 A Tabeliã de Notas, na lavratura das procurações outorgadas por pessoas idosas, constam os seguintes requisitos de acordo com o Provimento COGER nº 07/2021, que faz referência ao Art. 384 CNNR/AC?
- § 1º. A título exemplificativo, consubstanciam procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro as que se refiram a: venda, doação ou alienação de bens; cessões de direitos; aquisição de bens, direitos e valores; instituição ou renúncia de usufruto, uso, habitação; constituição de hipoteca; divisão de imóveis; cessão de crédito e ações e movimentação financeira.
- § 2º. Quando o outorgante for pessoa idosa, o objeto da procuração deverá ser delimitado ou especificado, indicando a finalidade do ato."
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas

Dos Aspectos Gerais e Comuns a todas as Espécies de Escrituras Públicas

- 26 O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:
- I dia, mês, ano e local em que lavrada, lida e assinada;
- II qualificação das partes, observando:

51



Corregedoria-Geral da Justiça

a) quando se tratar de pessoa natural: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, número do registro de identidade (com menção ao órgão público expedidor) ou de documento equivalente, número de inscrição no CPF, domicílio e residência das partes e dos demais comparecentes, o regime de bens do casamento (quando necessário), nome do cônjuge e filiação, expressa referência a eventual representação por procurador, bem ainda, se houver, alterações nos documentos de identificação, mencionando-se o documento antigo e o atual;

b) quando se tratar de pessoa jurídica: a data do contrato social ou de outro ato constitutivo, número de inscrição no CNPJ, número na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, referência à cláusula do contrato ou do estatuto social que verse sobre as pessoas incumbidas da sua administração, seus poderes e atribuições, a autorização para a prática do ato, se exigível, e a ata da assembleia geral que elegeu a diretoria.

III - manifestação clara da vontade das partes e dos intervenientes;

IV - referência ao cumprimento das exigências legais e fiscais inerentes à legitimidade do ato;

V - declaração de ter sido lida na presença das partes e dos demais comparecentes, ou de que todos a leram - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

27 - O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:



Corregedoria-Geral da Justiça

I - assinatura das partes e dos demais comparecentes ou, caso não possam ou não saibam escrever, de outras pessoas capazes, que assinaram a rogo e no lugar daqueles, cujas impressões digitais, no entanto, deverão ser colhidas mediante emprego de coletores de impressões digitais;

II - assinatura do tabelião de notas, de seu substituto legal, ou escrevente autorizado;

III - menção à data, ao livro e à folha da serventia em que foi lavrada a procuração, bem como à data da certidão correspondente;

IV – quando se tratar de pessoa jurídica, apresentação do contrato social, suas alterações ou apenas a última alteração consolidada, bem como demais documentos de outras entidades competentes (OAB, CRECI, etc.), e a qualificação do seu representante legal e, se necessário, autorização válida para a prática do ato.

V - indicação clara e precisa da natureza do negócio jurídico e seu objeto - todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 28 O Tabelionato de Notas na escritura pública, salvo quando exigidos por lei outros requisitos, contém:
- I recibo discriminado dos emolumentos devidos pela prática do ato; (Acrescido pelo Provimento COGER nº 22, de 19.12.2016)
- II Caso a escritura pública seja passada ou recebida por procurador, foi apresentado o original do instrumento de mandato



Corregedoria-Geral da Justiça

III - Declaração, se o caso, da forma do pagamento, se em dinheiro ou em cheque, com identificação deste pelo seu número e pelo banco sacado, ou mediante outra forma estipulada pelas partes;

IV - declaração de que é dada quitação da quantia recebida, quando for o caso; todos na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

29 - A Tabeliã de Notas verifica a outorga do cônjuge em qualquer escritura que tenha por objeto alienação ou oneração de imóvel, inclusive em escritura de integralização de capital em que o cônjuge não participe da sociedade, salvo se o casamento for sob o regime da separação total de bens - na forma do art. 263, do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - Nas escrituras relativas ao imóvel que não possua matrícula, mas que possua transcrição no registro imobiliário os Tabeliães identificam seu objeto, nos seguintes termos: I - sendo imóvel urbano construído, mediante referência a sua espécie, logradouro, número da edificação, número do lote de terreno e da quadra, situação que menciona bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões,

54





Corregedoria-Geral da Justiça

confrontações e designação cadastral, se houver; II - sendo lote de terreno urbano vago, mediante referência a número, quadra, bairro, distrito, município, comarca e estado da Federação, área, dimensões, confrontações e designação cadastral, se houver, bem como indicação se ele está do lado par ou ímpar do logradouro, em que quadra e a que distância métrica da edificação ou esquina mais próxima - na forma do art. 265, do CNNR/AC?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 31 Houve a identificação de cobranças de emolumentos em desacordo com a Tabela de Emolumentos vigente à época da prática do ato no âmbito do Tabelionato de Notas?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 32 Ocorreu, sem a devida autorização judicial, a alienação de imóvel pertencente a menores de 18 anos de idade?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

55



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Cádina da fata.		

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Urbano

- 33 A Tabeliã de Notas, no art. 267, verifica os requisitos documentais inerentes à regularidade de escritura pública que implique transferência de domínio ou de direitos relativamente a imóvel, bem assim como constituição de ônus reais:
- A apresenta comprovante de pagamento do imposto de transmissão, havendo incidência, salvo quando a lei autorizar o recolhimento após a lavratura, fazendo-se, nesse caso, expressa menção ao respectivo dispositivo legal:
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- B apresenta certidão fiscal expedida pelo município ou pela União ou comprovante de quitação dos tributos que incidam sobre o imóvel:
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

56

Num. 1555825 - Pág. 56



Corregedoria-Geral da Justiça
C - apresenta certidão atualizada de inteiro teor da matrícula ou do registro imobiliário antecedente em nome do(s) transmitente(s), salvo nesta última hipótese nos casos de transmissão sucessiva realizada na mesma data pelo mesmo tabelião: (X) Conformidade
 () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:
Observação:
D - apresentação de certidão de ônus reais, assim como certidão de ações reais ou de ações pessoais reipersecutórias relativamente ao imóvel, expedidas pelo Ofício de Registro de Imóveis competente, cujo prazo de eficácia, para esse fim, será de 30 (trinta) dias: (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto: Observação:
E - apresenta certidão de débitos trabalhistas, expedida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST ou expressa declaração, consignada na escritura de que as partes envolvidas estão cientes da possibilidade de sua obtenção:
 (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
E-1





Corregedoria-Geral da Justiça

0/11 1/1		

Código da foto:

Observação:

Das Escrituras Públicas de Compra e Venda de Imóvel Rural

- 34 A Tabeliã de Notas verifica na identificação do imóvel:
- a) para imóveis rurais georreferenciados: número do registro ou matrícula no Registro de Imóveis, localização, denominação, área total, número do cadastro no INCRA constante do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR e Número de Imóvel Rural na Receita Federal -NIRF; na forma do art. 267, do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- b) para os demais imóveis rurais, os objetos de transcrição: descrição integral e pormenorizada, com referência a suas características e confrontações;
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:



58

Num. 1555825 - Pág. 58



Corregedoria-Geral da Justiça

35 - A Tabeliã de Notas verifica os requisitos indispensáveis à escritura pública que
implique alienação, a qualquer título, de imóvel rural ou de direito a ele relativo, assim
como sua oneração na forma do art. 283, do CNNR/AC?

- A apresentação do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR mais recente, emitido pelo INCRA, devendo ser mencionado na escritura o seu número, área do imóvel e módulo;
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- B apresentação do comprovante de quitação da taxa de serviços cadastrais, se não constar a quitação da taxa no próprio CCIR;
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- C apresentação dos 5 (cinco) últimos comprovantes de pagamento referentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural ITR ou certidão negativa relativa ao ITR expedida pelo órgão federal competente, ressalvados os casos de inexigibilidade e dispensa previstos no art. 20 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996;
- (X) Conformidade
- () Não conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
D - apresentação de certidão negativa de débito para com o INSS da pessoa jurídica alienante e da pessoa física alienante, caso esta última seja empregadora ou, se a pessoa física não for empregadora, declaração expressa nesse sentido sob sua responsabilidade civil e criminal; (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto: Observação:
E – referência à existência de reserva florestal que esteja averbada na
matrícula do imóvel ou registrada em órgão competente;
(X) Conformidade () Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
F - prova de adoção da forma nominativa de suas ações no caso da sociedade anônima adquirente de imóvel rural que tenha por finalidade: dedicar-se a loteamento





Corregedoria-Geral da Justiça
rural, explorar diretamente áreas rurais, ser proprietária de imóveis rurais não
vinculados às suas atividades estatutárias.
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
G - apresentação do Documento de Informação e Apuração do ITR - DIAT, expedido pelo INCRA. (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto: Observação:
Das Escrituras Públicas de Inventário, Partilha, de Separação e de
Divórcio
36 - A Tabeliã de Notas cobra o valor de emolumentos com base de cálculo, havendo
ou não a partilha, o valor total do monte-mor dos bens arrolados na escritura, ainda que
haja partilha posterior ou atribuição particular de bem?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
materia.





Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

- 37 A Tabeliã de Notas verifica se todas as partes e seus respectivos cônjuges devem ser nomeados e qualificados na escritura pública na forma do art. 306 do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 38 A Tabeliã de Notas verifica se na escritura pública de inventário e partilha conterá na forma do art. 307 do CNNR/AC:
- A a qualificação completa do autor da herança, o regime de bens do casamento, o pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver, o dia e o lugar em que faleceu? (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- B a data da expedição da certidão de óbito, o livro, a folha, o número do termo e a unidade de serviço em que consta o registro do óbito, a menção ou declaração dos herdeiros de que o autor da herança não deixou testamento e outros herdeiros, sob as penas da lei?
- (X) Conformidade

62



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
39 - A Tabeliã de Notas verifica se na lavratura da escritura de inventário e partilha,
foram apresentados e arquivados, além dos documentos relacionados no art. 308 do
CNNR/AC:
A - certidão de óbito do autor da herança, documento de identidade oficial e número do
CPF das partes e do autor da herança, documento comprobatório do vínculo de
parentesco dos herdeiros, certidão de casamento do cônjuge sobrevivente e dos
herdeiros casados e pacto antenupcial, se houver?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
B - certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Gerai da Justiça
C - documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens
móveis e direitos, se houver?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
D - certidões negativas de débito, ou positivas com efeito de negativas, expedidas pelas
fazendas públicas federal, estadual e municipal, em favor do autor da herança?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
E - CCIR, se houver imóvel rural a ser partilhado?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:

64

Num. 1555825 - Pág. 64



Corregedoria-Geral da Justiça

40 - A Tabeliã de Notas verifica os documentos apresentados no ato da lavratura da
escritura são originais ou em cópias autenticadas, salvo os de identidade das partes,
que serão sempre originais, de acordo com o art. 309 do CNNR/AC?
() Conformidade
() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria. Código da foto:

Observação:

- 41 A Tabeliã de Notas verifica se na lavratura da escritura pública de separação e de divórcio consensuais, são apresentados os seguintes documentos de acordo com art. 319 de CNNR/AC:
- A certidão de casamento, documento de identidade oficial e número do CPF das partes, pacto antenupcial e seu registro imobiliário, se houver?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- B certidão de nascimento ou outro documento de identidade oficial dos filhos absolutamente capazes, se houver, certidão de propriedade de bens imóveis e direitos a eles relativos e documentos necessários à comprovação da titularidade dos bens móveis e direitos, se houver?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
42 - A Tabeliã de Notas verifica se as partes declaram no ato da lavratura, de acordo
com o art. 320 do CNNR/AC, que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes indicando:
A - existência de bens comuns sujeitos à partilha e de bens particulares de cada um dos cônjuges, descrevendo-os de forma detalhada, com indicação da matrícula e
registro imobiliário, se for o caso, atribuindo-lhes os respectivos valores, partilha dos
bens comuns?;
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
B - pensão alimentícia, com indicação de seu beneficiário e valor, condições e critérios
de correção, ou a dispensa do referido direito e retomada pelo cônjuge de seu nome de
solteiro ou manutenção do nome de casado?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
66





Corregedoria-Geral da Justiça

43 - A Tabeliã de Notas verifica se escritura pública, deve constar declaração das partes de que estão cientes das consequências da separação e do divórcio, firmes no propósito de pôr fim à sociedade conjugal ou ao vínculo matrimonial, respectivamente, sem hesitação, com recusa de reconciliação de acordo com art. 321 de CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

44 - A Tabeliã de Notas verifica se havendo bens a serem partilhados, distinguir-se-á o que é do patrimônio individual de cada cônjuge do que é do patrimônio comum do casal, conforme o regime de bens, constando isso no ato notarial lavrado de acordo com art. 323 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria

Código da foto:

Observação:

45 - A Tabeliã de Notas verifica se na partilha em que houver transmissão de propriedade do patrimônio individual de um cônjuge ao outro, ou a partilha desigual do patrimônio comum, deverá ser comprovado o recolhimento do tributo devido sobre a fração transferida de acordo com art. 324 do CNNR/AC?

(X) Conformidade

67



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria
Código da foto:
Observação:
46 - A Tabeliã de Notas verifica se os documentos mencionados na escritura pública
são arquivados na serventia de acordo com o art. 325 do CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
47 - A Tabeliã de Notas verifica se na escritura pública de restabelecimento constam,
de modo expresso, que em nada prejudicará o direito de terceiros, adquirido antes e
durante o estado de separado, seja qual for o regime de bens de acordo com o art. 335
do CNNR/AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

Escritura Pública de Compra e Venda

- 48 A Tabeliã de Notas verifica na escritura de doação, o grau de parentesco entre os doadores e os donatários e nos negócios em que houver transmissão de nua propriedade e usufruto, indicação dos respectivos valores separadamente de acordo com o art. 263 X do CNNR/AC?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 49 A Tabeliã de Notas verifica se de interesse de incapaz, menção expressa à idade, se menor, e, sempre, a pessoa por quem é representado ou assistido, ressalvados os casos de aceitação futura pelo donatário acordo com o art. 263 XI do CNNR/AC?;
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Testamento

50 - A Tabeliã de Notas verifica os requisitos essenciais do testamento público de art. 358 do CNNR/AC:

69





Corregedoria-Geral da Justiça
A - ser escrito por tabelião de notas em livro próprio, de acordo com as declarações do
testador, podendo este servir-se de minuta, notas ou apontamentos?
() Conformidade
(X) Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto: Imagem 10 e Imagem 11.
Observação: foi feito um testamento, porém o mesmo encontra-se lavrado no livro de
escrituras diversas e não em livro próprio.
Recomendação para a inconformidade:
(X) Orienta-se que a interina atente na existência de procedimento e livro próprio para a
realização do ato do testamento.
B - se foi lavrado o instrumento, se lido em voz alta pelo tabelião de notas ao testador e
a duas testemunhas, a um só tempo; ou pelo testador, se o quiser, na presença destas
e do tabelião de notas?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
C - se o instrumento, em seguida à leitura, assinado pelo testador, pelas testemunhas e
pelo tabelião de notas?
() Conformidade
() Não conformidade

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Num. 1555825 - Pág. 70



Corregedoria-Geral da Justiça

•
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
51 - A Tabeliã de Notas verifica quem não pode ser nomeado herdeiro nem legatário
de acordo com o de Art. 364 do CNNR/AC:
A - a pessoa que, a rogo, escreveu o testamento, nem o seu cônjuge, companheiro
ascendentes e irmãos?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
B - as testemunhas do testamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
C - o concubino do testador casado, salvo se este, sem culpa sua, estiver separado de
fato do cônjuge há mais de cinco anos?
() Conformidade
() Não conformidade
_





Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- D- A Tabeliã, civil ou militar, ou o comandante ou escrivão, perante quem se fizer, assim como o que fizer ou aprovar o testamento?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 52 A Tabeliã de Notas verifica se o testamento cerrado escrito pelo testador, ou por outra pessoa a seu rogo, e por aquele assinado, será válido se aprovado pelo tabelião de notas, observadas as seguintes formalidades de acordo com o art. 366 do CNNR/AC:
- A o testador deverá entregar o testamento cerrado ao tabelião de notas em presença de duas testemunhas?
- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

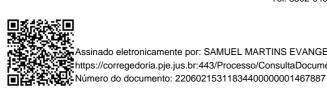
Observação:

72

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



B - o testador deverá declarar que aquele é o seu testamento e que quer que seja aprovado?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
C - o tabelião de notas lavrará, desde logo, o auto de aprovação, na presença de duas
testemunhas, e o lerá, em seguida, ao testador e às testemunhas;
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
D - o auto de aprovação será assinado pelo tabelião de notas, pelas testemunhas e
pelo testador?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça
53 - A Tabeliã de Notas verifica o disposto no Art. 369 do CNNR/AC, no qual indica que "O testamento cerrado pode ser escrito em língua nacional ou estrangeira, pelo próprio
testador, ou por outrem a seu rogo"?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
54 - A DOI é apresentada até o último dia útil do mês subsequente ao da lavratura, anotação, averbação, matrícula ou registro do documento, por meio da Internet? (<i>caput</i> do Art. 4° da Instrução Normativa RFB nº 1.112/2010)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
DO REGISTRO DE IMÓVEIS
4. A Compositio passoci de librare destinados de Decistro de Institucio (incisco I. II. III. IV.
1 - A Serventia possui os Livros destinados ao Registro de Imóveis? (incisos I, II, III, IV,
V e VI do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
74





Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:
Observação:
2 - O Livro nº 02 de Registro Geral e o Livro nº 03 de Registro Auxiliar é composto por fichas? (§ 5º, do Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
3 - As fichas deverão ser escrituradas com esmero, arquivadas com segurança e, de
preferência, em invólucros plásticos transparentes, vedada a sua plastificação. (§ 6° , do
Art. 896, do Provimento COGER 10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
4 - A Serventia realiza a cobrança de requerimento para registro? (ato vedado no inciso
III, do Art. 191 do Provimento COGER 10/2016.
() Sim
(X) Não
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:

Observação:

PROVIMENTO Nº 88/2019 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- 5. O oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, comunica obrigatoriamente à Unidade de Inteligência Financeira UIF, independentemente de análise ou de qualquer outra consideração, a ocorrência das seguintes situações: (Art. 25 do Provimento CNJ nº 88/2019)
- I registro de transmissões sucessivas do mesmo bem, em período não superior a 6 (seis) meses, se a diferença entre os valores declarados for superior a 50%;
- II registro de título no qual constem diferenças entre o valor da avaliação fiscal do bem e o valor declarado, ou entre o valor patrimonial e o valor declarado (superior ou inferior), superiores a 100%;
- III registro de documento ou título em que conste declaração das partes de que foi realizado pagamento em espécie ou título de crédito ao portador de valores igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

6 - Podem configurar indícios da ocorrência dos crimes de lavagem de dinheiro ou de financiamento do terrorismo, ou com eles relacionar-se, além das hipóteses previstas no art. 20 do Provimento COGER 88/2019: (Art. 26 do Provimento CNJ nº 88/2019).

76



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

I - doações de bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis para terceiros sem vínculo familiar aparente com o doador, referente a bem imóvel que tenha valor venal

atribuído pelo município igual ou superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);

II - concessão de empréstimos hipotecários ou com alienação fiduciária entre

particulares;

III - registro de negócios celebrados por sociedades que tenham sido dissolvidas e

tenham regressado à atividade;

IV - registro de aquisição de imóveis por fundações e associações, quando as

características do negócio não se coadunem com as finalidades prosseguidas por

aquelas pessoas jurídicas.

Parágrafo único. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o registrador

de imóveis, ou oficial de cumprimento, comunicará a operação à Unidade de

Inteligência Financeira – UIF, caso a considere suspeita, no prazo previsto no art. 15.

Em análise posterior o oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, identificaram e comunicaram alguma das ocorrências dos incisos I, II, III ou IV?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 1 - Protocolo

Do exame do Livro $n^{\rm o}$ 01-E procedeu-se à fiscalização do protocolo $n^{\rm o}$ 7431 (fl. 65) ao

Protocolo nº 8263 (fl. 151), prenotados no período de 04/05/2021 a 02/05/2022.

77

Num. 1555825 - F



Corregedoria-Geral da Justica

oon ogodona oo aa dadaga
7 - O Livro Protocolo atende às especificações contidas nos Incisos I, II, III, IV, V, VI E
VII do Art. 905, do Provimento COGER nº 10/2016?
(X) Conformidade
() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
8 - Cada título apresentado corresponde a um número de protocolo? (§2º, do Art. 905,
do Provimento COGER 10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
9 - A Serventia fornece às partes recibo-protocolo de todos os
documentos ingressados contendo numeração de ordem idêntica à lançada no Livro 1
- Protocolo? (Art. 909, do Provimento COGER 10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça

10 - O Livro de Protocolo possui termo diário de encerramento mencionando	-se os
números dos títulos protocolados? (Art. 914, do Provimento COGER 10/2016)	
(X) Conformidade	

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

11 - Na coluna destinada à anotação dos atos formalizados, estão lançados, em forma resumida, os atos praticados nos Livros n°s 2 e 3, bem como as averbações efetuadas nos livros anteriores ao atual sistema de registro ou outras ocorrências do procedimento registral (Exemplos: R. 1/457; Av. 4/1950; R. 758; Av.1 na T. 3.789-L3D; dúvida suscitada; prenotação prorrogada; prenotação cancelada)? (*caput* do Art. 917, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

12 - Todos os termos de encerramentos diários do Livro Protocolo estão assinados pelo oficial ou por seu substituto legal, podendo fazê-lo escrevente expressamente designado e autorizado? (*caput* Art. 931, do Provimento COGER 10/2016)

(X) Conformidade

() Não conformidade



Corregedoria-Gerai da Justiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
Do Livro nº 2 – Registro Geral
Livro 02 - Registro Geral, examinadas as fichas de nº 3775 ao nº 3910 verificou-se que
as matrículas estão organizadas em sistema de fichas, com sistemática que assegura
buscas otimizadas e segurança ao acervo.
 13 - As fichas das matrículas do Livro nº 02 atendem às especificações expressas nos Incisos I, II, III, IV, V VI, VII, VIII, IX e X do Art. 934, do Provimento-COGER 10/2016? (X) Conformidade () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)? () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto: Observação:
Observação.
14 - A matrícula atende ao layout descrito nos incisos I, II, III, IV e V do Art. 939, do Provimento COGER 10/2016?(X) Conformidade
() Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
80





Corregedoria-Geral da Justiça

- 15 Os registros realizados no Livro n^{o} 02 atendem aos requisitos previstos nos Incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 957, do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 16 Para o imóvel rural, a serventia no ato da abertura da matrícula, atende aos requisitos contidos no Art. 940 do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)?
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Do Livro nº 3 - Registro Auxiliar

O **Livro nº 3 - Registro Auxiliar** é organizado em fichas, tendo a equipe de correição procedida a análise das fichas registradas sob a ordem nº 1853 (03/05/2021) a nº 2091 (23/05/2022). No tocante à escrituração, em regra observou-se regularidade e cumprimento das formalidades legais, sem nenhuma observação para ser colocada nesse ponto.

81

Num. 1555825 - Pág. 81





Corregedoria-Geral da Justica

oon ogodona oorar aa odoliga
17 - As fichas contêm a expressão "Livro 3 – Registro Auxiliar" e a identificação da
respectiva unidade de registro de imóveis?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
18 - As fichas dos Livros nº 2 e nº 3 deverão estar autenticadas (assinadas) pelo oficia
ou quem o substitua. Os atos assinados pelo escrevente autorizado que os tenha
praticado podem ser substituídos pelo oficial. (Art. 897, do Provimento COGER
10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade, quais são (Av/R - Matrícula)
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Do Livro nº 4 – Indicador Real

19 - O **Livro nº 4 - Indicador Real** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2206021531183440000001467887

Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br

Assinado eletronicamente por: SAMUEL MARTINS EVANGELISTA - 02/06/2022 15:31:18

Número do documento: 22060215311834400000001467887



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Livro nº 5 - Indicador Pessoal

20 - O **Livro nº 5 - Indicador Pessoal** é cadastrado e atualizado por meio de Sistema Cartorário. As buscas simuladas no decorrer da Correição demonstraram que o referido indicador encontra-se apto e regular para os fins que se destina.

Do Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros

- 21 Todas as aquisições ou não de imóveis rurais por estrangeiros comunicadas ao INCRA e à Corregedoria-Geral da Justiça? (§ 1º, e *caput* do Art. 977, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

Das Pessoas, Dos Títulos, Das Averbações e das Retificações do Registro Das Pessoas

- 22 A qualificação da pessoa física, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 985, do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade, qual(is) inciso(s) violado(s)
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:





Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:

- 23 A qualificação da pessoa jurídica, nos atos de registros atendem às especificações dos incisos I, II, III, IV, V e VI do Art. 986, do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 24 A serventia possui sistema de arquivamento adequado e compatível com o movimento do cartório, de forma a permitir rápida localização e fácil consulta? (Parágrafo único dos Arts. 990 e 1.015, ambos do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 25 O Interino comunica as operações imobiliárias registradas para a Secretaria da Receita Federal do Brasil, mediante preenchimento e envio da respectiva Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), de conformidade com as instruções normativas vigentes? (Art. 1.022, do Provimento COGER 10/2016)
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

84

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justica





Corregedoria-Geral da Justiça

28 - As certidões são fornecidas em papel de segurança mediante escrita que permitam
a sua reprodução por fotocópia ou outro processo equivalente? (Art. 1.034, do
Provimento COGER 10/2016)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Da Central de Indisponibilidade de Bens

- 29 A serventia de registro de imóveis realiza a verificação no encerramento do expediente se existe comunicação de indisponibilidade de bens para impressão ou importação XML para seu arquivo e respectivo procedimento registral no Portal Eletrônico publicado sob o domínio http://www.indisponibilidade.org.br?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

30 - O Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais – Sinter - foi instituído pelo Decreto 8.764, de 10 de maio de 2016, (passando a ser obrigatório em 24/07/2019), como ferramenta de gestão pública que integrará, em um banco de dados espaciais, o fluxo dinâmico de dados jurídicos produzidos pelos serviços de registros públicos ao fluxo de dados fiscais, cadastrais e geoespaciais de imóveis urbanos e

86



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

rurais produzidos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios (http://receita.economia.gov/br/sinter)

(http://receita.economia.gov.br/sinter).

A Serventia Realiza a alimentação diária desse banco de dados?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

31 - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa-fé. (§ 6° do Art. 231 da Constituição Federal).

A serventia possui terras indígenas registradas?

- () Sim
- (X) Não

Em caso de SIM

A serventia já registrou a ocupação, domínio ou posse de terras indígenas?

- () Conformidade
- () Não conformidade
- (X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

87

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



32 - A serventia atende às especificações para abertura de matrícula de terras
indígenas, como dispõe o Art. 950, do Provimento COGER 10/2016?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI
33 - A Serventia implementou e está utilizando o SREI?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Provimento – CNJ 115/2021
34 - A serventia recolheu a cota de participação corresponde a 0,8% (oito décimos por
cento) dos emolumentos brutos percebidos pelos atos praticados no serviço do registro
de imóveis?
(X) Conformidade
() Não conformidade





() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
35 - O valor apurado e recolhido pelo FIC/SREI foi lançado como despesa obrigatória
tal como está prevista em lei, no Livro Diário Auxiliar da Receita e Despesa de que trata
o Provimento n. 45/2015, da Corregedoria Nacional de Justiça? (Art. 5° do Provimento
– CNJ 115/2021)
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Das Atribuições
Do exame do Livro Protocolo nº 02, procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº
1281, de 06/05/2021 (Instrumento Particular de Contrato de Parceria Pecuária para Cria
e Recria de Gado) ao último protocolo nº 1352 (Carta de Anuência) data de 23/05/2022
Livro em uso com 104 (cento e quatro) folhas.
1 - Os registros correicionados estão regulares quanto à observância dos arts. 776 c/o
777/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?
(X) Conformidade
() Não conformidade



() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para matéria.
 2 - Para que surtam os devidos efeitos, os registros correicionados estão regulare quanto à observância do art. 778 dos incisos I ao X/CNNR/AC, no âmbito de sua atribuições ? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para matéria.
 3 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 781 c/c 782/CNNR/AC, râmbito de suas atribuições? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para matéria.
 4 - Quanto à observância do art. 785 c/c 786/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para matéria.
 5 - Os registros estão regulares quanto à observância do art. 787 c/c 788/CNNR/AC, râmbito de suas atribuições ? (X) Conformidade () Não conformidade





Corregedoria-Geral da Justiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Da Escrituração
Do exame do Livro nº B-16 procedeu-se à fiscalização do registro nº 1253, protocolo nº 1281, fls. 297/298 (Instrumento Particular de Contrato de Parceria Pecuária para Cria e Recria de Gado) data de 06/05/2021. Livro encerrado e encadernado. Código da foto: Do exame do Livro nº B-17 procedeu-se à fiscalização a partir do registro nº 1254, protocolo nº 1282, fls. 01/02 (Contrato de Parceria para Criação de Animais Bovinos) ao último registro nº 1236, protocolo nº 1282, protocolo nº
último registro nº 1326, protocolo nº 1354, sem número de folhas, data de 27/05/2022. 6 - Além dos livros obrigatórios e comuns no Registro de Títulos e Documentos, os Livros correicionados estão regulares quanto à observância dos art. 789 e 790/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
7 - Os registros de Títulos e Documentos terão (300) folhas. Estes estão regulares quanto à observância do art. 791 c/c 792, §1° e §2°/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições? () Conformidade (X) Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.





Corregedoria-Geral da Justica

Observações: Ao inspecionar o Livro B-16 foi possível verificar que diversas páginas não foram numeradas e ou/ encontram-se com saltos:

- Após a folha 116, constam 20 páginas sem numeração e, na sequência, manteve-se a numeração de 117 até 190;
- A partir da página 190 constam 21 folhas sem numeração e, na sequência, manteve-se a numeração de 192 até 235;
- As folhas 192 e 193 estão com a numeração rasurada;
- A folha 195 está duplicada;
- A partir da página 235 constam 2 folhas sem numeração e, na sequência, manteve-se a numeração de 236 até 278;
- As folhas 239, 240, 241 e 242 estão com a numeração rasurada;
- Inexiste a folha 279;
- A partir da folha 281 constam 4 páginas sem numeração seguindo com a numeração de 287 a 291;
- Após a folha 291 existe 1 folha sem numeração e, na sequência, manteve a numeração de 292 até 300;
- Da análise do referido Livro notou-se que existem 49 páginas que não foram numeradas, ou seja, o Livro foi encerrado com 349 folhas.
- Por fim, observou-se que algumas etiquetas mencionam folhas de documentos que não condizem com numeração constante do Livro.

Livro em uso, todavia, ante a inconformidade na numeração das folhas, não foi possível precisar a quantidade de folhas já utilizadas.

Observações: Ao inspecionar o Livro B-17 foi possível verificar que diversas páginas não foram numeradas e ou/ encontram-se com saltos:

- Após a folha 105, consta 1 página sem numeração e, na sequência, saltou-se a numeração para 113 até 135;
- A partir da página 135 constam 3 folhas sem numeração e, na sequência, manteve-se a numeração 136;

92

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

- A partir da página 136 constam 2 folhas sem numeração e, na sequência, manteve-se a numeração 137;

- A partir da página 137 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 138;
- A partir da página 138 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 139;
- A partir da página 139 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 140;
- A partir da página 140 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração de 141 até 157;
- Houve um salto da folha 157 até a folha 175;
- A partir da página 175 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 176;
- A partir da página 176 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 177;
- A partir da página 177 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 178 até 184;
- A partir da página 184 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 185;
- A partir da página 185 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 186;
- A partir da página 186 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 187;
- A partir da página 187 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 188;
- A partir da página 188 consta 1 folha sem numeração e, na sequência, mantevese a numeração 189 até 212;
- Inexiste a folha 213;



Corregedoria-Geral da Justiça

- Após a folha 251 existem 9 folhas sem numeração;
- Da análise do referido Livro notou-se que existem 27 páginas que não foram numeradas, ou seja, o Livro foi encontra-se com aproximadamente 287 folhas.
- Por fim, observou-se que algumas etiquetas mencionam folhas de documentos que não condizem com numeração constante do Livro.

Código da foto: Imagem 12 e Imagem 13

Recomendação para as inconformidades:

(X) Que seja certificado pela Interina junto ao Termo de encerramento do Livro B-16 (por meio de etiquetas), todas ocorrências verificadas durante a fiscalização.

Recomendação para as inconformidades:

- (X) Que seja certificado pela Interina todas as ocorrências verificadas durante a fiscalização antes do encerramento do Livro B-17. Ademais, recomenda-se que, doravante, seja devidamente observada a quantidade de folhas dos documentos apresentados para registro bem ainda a numeração das páginas, evitando-se a reiteração das inconsistências nas próximas fiscalizações.
- 8 Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância do art.793, parágrafo único, do CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 9 Os registros de Títulos e Documentos, estão regulares quanto à observância dos arts. 794 ao 799/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições ?
- () Conformidade
- () Não conformidade

94

Num. 1555825 - Pág. 94



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

- Da Transcrição e da Averbação 10 - Quanto à observância dos arts. 800 ao 803/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. 11 - Quanto à observância dos arts. 804 ao 806/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. 12 - Quanto à observância do art. 807 c/c 808, parágrafo único CNNR/AC, os registros correicionados estão regulares quanto às suas atribuições? (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 13 Quanto à observância dos arts. 809 c/c 810 e 811 §1° e §2°/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições?





·
(X) Conformidade () Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
 14 - Quanto à observância dos arts. 812 ao 825/CNNR/AC, os registros estão regulares quanto às suas atribuições? (X) Conformidade () Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
15 - Art. 829/CNNR/AC, o registro para autenticação de microfilmes apresenta o serviço conforme a observância do artigo? (X) Conformidade
 () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
15.1 A escrituração dos livros do Registro de Títulos e DOcumentos estão de acordo com a legislação e normativos vingente?() Conformidade(X) Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto: Imagem 14 Observação 1: Duplicidade de várias folhas a partir da página 237 no livro A-12;





Corregedoria-Geral da Justiça

Observação 2: A averbação da ata de eleição para renovação do conselho escolar, registro nº 529 (fls. 237/238), possui etiqueta de registro mencionando a fl. 247, diga-se, que nem faz parte do documento;

Observação 3: O Contrato Social de Constituição de Sociedade Simples, registro nº 1136 (fls. 242/252) possui etiqueta de registro mencionando somente a fl. 251;

Observação 4: A ata de assembleia geral ordinária 2022 da ASPMA, registro nº 184 (fls. 242 e 242 verso) possui etiqueta de registro mencionando a fl. 256, diga-se que, em tese, nem faz parte do documento;

Observação 5: A averbação da ata de eleição e posse, registro nº 563 (sem folha numerada), possui etiqueta de registro mencionando a fl. 251, diga-se, que nem faz parte do documento;

Observação 6: A ata de eleição e posse, registro nº 211 (documento sem folha numerada), não possui identificação de folha na etiqueta de registro;

Recomendação para as inconformidades:

(X) Que seja realizada a correção da numeração do Livro A 12, a partir da fl. 236, com as devidas certificações e averbações nos documentos acerca dos números das folhas alteradas. Fazer constar todas as informações no Termo de encerramento do Livro A.

DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Da Escrituração

Do exame do **Livro nº A-12** procedeu-se à fiscalização do registro nº **1130** (**protocolo nº 1285**) às fls. 135/166 (Estatuto Social da Igreja Evangélica Assembléia de Deus) ao último protocolo nº **211** (**protocolo nº 1309**), sem numeração de folhas (Ata de Eleição e Posse) data de 27/04/2022. **Livro em uso**. Em razão da inconsistência na numeração das páginas, não foi possível precisar a quantidade de folhas já utilizadas.





Corregedoria-Gerai da Justiça
 1 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições. Atos Constitutivos; Contratos Sociais;
Estatutos da Sociedades simples; das associações; das organizações religiosas; das
fundações de direito privado; das empresas individuais de responsabilidade limitada de
natureza simples; e dos sindicatos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
2 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art.
839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, que são registrar as sociedades simples
revestidas das formas empresárias, conforme estabelecido no Código Civil, com
exceção das sociedades anônimas e das sociedades em comandita por ações?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
3 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art.
839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições - matricular jornais, revistas e demais
publicações periódicas, oficinas impressoras, empresas de radiodifusão que
mantenham serviços de notícias, reportagens, comentários, debates e entrevistas, e as
empresas que tenham por objeto o agenciamento de notícias?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.



Corregedoria-Geral da Justiça

4	-	Os	livros	corr	eicionad	los	estão	em	confor	midade	quant	o à	observá	incia	do	art.
83	39,	/CN	NR/AC	, no	âmbito	de	suas	atrib	uições,	averba	r, nas	res	oectivas	inscr	içõe	s e

matrículas, todas as alterações supervenientes?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

5 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art. 839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições fornecer certidões dos atos arquivados e

dos que praticarem em razão do ofício?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

6 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do art.

839/CNNR/AC, no âmbito de suas atribuições, registrar e autenticar livros das pessoas

jurídicas registradas, exigindo a apresentação do livro anterior, observando-se sua

rigorosa seguência numérica, com a comprovação de, no mínimo, 50% (cinquenta por

cento) da utilização de suas páginas, bem como uma cópia reprográfica do termo de

encerramento para arquivo no serviço?

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

99

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

7 - O Art. 843/CNNR/AC aduz que, além dos livros e arquivos obrigatórios e comuns a todas as Serventias, deve o Serviço do Registro Civil das Pessoas Jurídicas manter os seguintes livros: I - "A", para os fins indicados nos itens I e II do artigo 839, com 300 (trezentas) folhas; II - "B", para a matrícula de oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias, com 150 (cento e cinquenta) folhas; III – Livro Protocolo, com 300 (trezentas) folhas ou mensal, para lançamento de todos os atos, para lançamento de todos os documentos, papéis e títulos ingressados, que digam respeito a atos de registro ou averbação.

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 8 Os instrumentos apresentados para fins de exame e registro serão protocolizados observando-se numeração sequencial pela ordem de apresentação, conforme §1°, art. 844/CNNR/AC?
- () Conformidade
- (X) Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagem 15, Imagem 16 e Imagem 17.

Observação: Observou-se alguns documentos apresentados para registro arquivados fora da ordem de protocolo e data de registro. Não bastasse, verificou-se, também, que na etiqueta de registro é anotado somente a primeira folha do documento, como por exemplo, a Ata de Eleição, protocolo nº 1282 registrado em 14/01/2022, possui cinco páginas (124/128), todavia, no registro consta apenas a fl. 124 e o protocolo nº 1284 (Ata da Assembleia Geral), registrado em 28/01/2022 encontra-se na página 120,



Corregedoria-Geral da Justiça

sendo que no registro consta página 119. A ordem dos documentos não está

respeitando a data do registro.

Recomendação para a inconformidade:

(X) O cumprimento do art. 844 do Provimento nº 10/2016 quanto ao registro pela data

de apresentação.

9 - Segundo o art. 845 c/c 846/CNNR/AC, a transcrição dos Livros "A" e "B" poderá ser

realizada em fichas, para cada pessoa jurídica, escrituradas manual

eletronicamente, sendo cada lançamento associado às imagens dos documentos

gravados digitalmente ou em microfilme, disponíveis para impressão.

() Conformidade

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

10 - Segundo o art. 849/CNNR/AC, em seguida ao registro, far-se-á referência à

anotação, no Livro de Protocolo, ao número de ordem em que foi lançado,

mencionando-se, também, o número da folha de outros livros em que houver qualquer

nota ou declaração concernente ao mesmo ato.

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

Código da foto: Imagem 18

Observação: Verificou-se a inexistência no Livro de Protocolo B-1 das informações

acerca do número de ordem e folha em que foi lançado no Livro "A", constando,

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

apenas, a data do registro.

Recomendação para a inconformidade:

101

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Que seja devidamente anotado no Livro de Protocolo "B", o número de ordem e da folha concernente ao ato lançado no livro A, observando-se a quantidade de folhas dos documentos apresentados, além de possíveis exigências e outras anotações pertinentes.

11 - Segundo os arts. 850 c/c 851, 852, 853 e 854/CNNR/AC, no ato registral (registro ou averbação) serão sempre indicados o número e a data do protocolo do documento apresentado para registro ou averbação.

() Conformidade

(X) Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto: Imagem 19

Observação: Na etiqueta de registro consta apenas o número do protocolo sem a data.

Recomendação para a inconformidade:

(X) Que seja realizada a correção da etiqueta para que conste além do número do protocolo, a data da protocolização do documento.

DA PESSOA JURÍDICA

Do exame do **Livro nº B-1** procedeu-se à fiscalização a partir do protocolo nº **1287** à fl. 53 (Ata de Fundação) ao último protocolo **nº 1313** (Alteração da Ata de Eleição e Posse) data de 27/05/2022. **Livro em uso** com 068 (sessenta e oito) folhas.

12 - Os livros correicionados estão em conformidade quanto à observância do Art. 856/CNNR/AC? Os documentos apresentados para registro e averbação no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deverão ser protocolizados em ordem cronológica no Livro Protocolo.

102



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Gerai da Justiça
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
13 - Estão em conformidade quanto à observância do Art. 859/CNNR/AC? Para o registro da pessoa jurídica, serão apresentadas duas vias originais do ato constitutivo, contrato social ou estatuto, pelas quais se fará o registro, mediante requerimento escrito firmado pelos sócios, administrador, designado na forma da lei, ou interessado, este considerado como toda e qualquer pessoa que, tendo direito ou legítimo interesse, possa ser afetada pela ausência do arquivamento do ato. (X) Conformidade
 () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
 14 - Estão em conformidade quanto às observâncias do Art. 860 c/c 861/CNNR/AC? Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicará por escrito ao apresentante, no prazo de trinta dias contados de seu lançamento no protocolo. () Conformidade (X) Não conformidade
 () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto: Imagem 20
Observação : Os protocolos 1285 e 1286, ambos de 02 de março de 2021, indicam no Livro B-1 que foram registrados, também, no dia 02/03/2022. Todavia, na etiqueta de registro consta a data 23/06/2022, ou seja, decorrido mais de três meses após a protocolização do documento. De acordo com a Interina, houve nota devolutiva, porém
,



Corregedoria-Geral da Justiça

não consta qualquer informação no livro de protocolo ou no registro acerca da ocorrência.

Recomendação para a inconformidade:

- (X) Que seja verificada e justificada a ocorrência com as devidas correções/averbações, caso necessário.
- 15 Estão em conformidade quanto à observância do Art. 864/CNNR/AC? Todos os documentos que, posteriormente, autorizem averbações, deverão ser juntados aos autos que deram origem ao registro, com a respectiva certidão do ato realizado. Quando arquivados separadamente dos autos originais e suas alterações, estas deverão reportar obrigatoriamente a eles, com referências recíprocas.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
- 16 Estão em conformidade quanto à observância do Art. 865/CNNR/AC? As averbações referentes às fundações dependerão da anuência do Ministério Público, exceto em se tratando de fundação previdenciária, cuja anuência será dada pelo órgão regulador e fiscalizador vinculado ao Ministério da Previdência Social.
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

104

Num. 1555825 - Pág. 104



Corregedoria-Geral da Justiça

Do Registro de Jornais, Oficinas Impressoras, Empresas de Radiodifusão e Agências de Notícias

17 - 0	s uu	cumentos con	eicionau	05	para peuluus	ueı	nanic	uias	nec	nante requent	Hell	ιυ,
estão	em	conformidade	quanto	à	observância	dos	arts.	872	ao	876/CNNR/A	C,	no
âmbito	de	suas atribuiçõ	es?									
() Coi	nforr	midade										

() Não conformidade

(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

DO TABELIONATO DE PROTESTO

Do Apontamento

- 1 Os títulos são protocolizados no prazo de 24 horas do recebimento do arquivo do CRA ou do apresentante?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

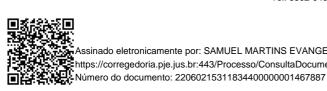
2 - São protocolados ou protestados títulos ou documentos de dívida que identifiquem o devedor, seu número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da





Corregedoria-Geral da Justiça

Fazenda - pessoa física, o número do CPF, se pessoa jurídica, nº do CNPJ - ou, na
sua falta, o número do documento de identidade?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
3 - No ato da apresentação do documento foram constatadas as informações: o seu
nome ou o da empresa que representa e o próprio endereço; o nome do devedor, como
grafado no título, além de seu CPF ou CNPJ; o endereço atual do devedor para fins de
intimação; o valor do documento com seus acréscimos legais ou convencionais e se o
apontamento e eventual protesto terão finalidade falimentar?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
4 - Ao apresentante é entregue recibo com as características essenciais do título ou
documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos, inclusive
quanto aos dados do devedor?
(X) Conformidade
() Não conformidade





Corregedoria-Geral da Justica

Corregedona-Geral da Sustiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.
Código da foto:
Observação:
5 - Houve diligência para intimação do devedor para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-
los, sob pena de protesto?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
6 - Foi constatada alguma recusa da Tabeliã em receber o pagamento do título na
própria Serventia?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
7 - Na intimação são observadas as informações do nome dos devedores com seus
respectivos domicílios e residências; a indicação precisa das formas de pagamento

107



admitidas; a advertência, quando o caso de que o apontamento foi para protesto por falta de aceite, e não de pagamento, assim intimando-se o sacado a vir aceitar ou justificar a recusa; a data para o pagamento; o nome do apresentante do título; a



Corregedoria-Geral da Justiça

natureza do título, o número, a data da emissão, o valor e a data do vencimento; o endereço do Tabelionato; a data da apresentação do título e o número do respectivo protocolo; o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares, e o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução; a advertência de que o registro do protesto será informado aos órgãos de proteção ao

crédito, se por eles solicitada, nos termos do art. 29 da Lei n.º 9.492/1997?

- () Conformidade
- (X) Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação: As intimações desde o início da pandemia são feitas somente por meio eletrônico, quando o apresentante não fornece endereço eletrônico o devedor vai automaticamente para o edital.

Recomendação para a não conformidade

- (X) O Tabelião deverá expedir a intimação com observância das informações exigidas pelo art. 424/CNNR/AC. No caso, não se observa a advertência prevista da inscrição no cadastro de inadimplente.
- 8 Na hipótese de intimação por edital foi consignado que a pessoa indicada para aceitar ou pagar era desconhecida, sua localização incerta e não sabida, tiver residência ou domicílio fora da praça de pagamento, ou, ninguém se dispuser a recebêla no endereço fornecido pelo apresentante?
- () Conformidade
- (X) Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

108

Num. 1555825 - Pág. 108

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação: Consta no sistema que o devedor não foi localizado somente pelo

Recomendação para a não conformidade:

(X) Para a expedição de intimação por edital, o Tabelião deverá certificar uma das

hipóteses descritas no artigo 468, conforme exigência do artigo 470/CNNR/AC.

sistema eletrônico, pois o cartório não realiza intimações presenciais.

9 - O edital foi afixado no Tabelionato e publicado pela imprensa local, com indicação

do seu endereço, onde houver jornal de circulação diária, podendo ainda, sem prejuízo

do atendimento daqueles requisitos, ser disponibilizado no site do Tabelionato, se

houver?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

matéria.

Código da foto:

Observação:

10 - O edital contém o nome do devedor; o número de inscrição no Cadastro de

Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) ou da cédula de identidade, se o

devedor for pessoa física; o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa

Jurídica (CNPJ), se o devedor for pessoa jurídica; a identificação do título ou

documento de dívida pela sua natureza e pelo número do protocolo e o prazo limite

para cumprimento da obrigação no Tabelionato?

(X) Conformidade

() Não conformidade

() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a

Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

E-mail: coger@tjac.jus.br

matéria.

Código da foto:

109

Tel: 3302-0465



Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:			

- 11 Os editais foram arquivados em ordem cronológica?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

- 12 O Tabelião colocou à disposição do apresentante/credor, no primeiro dia útil seguinte ao recebimento, o dinheiro ou o cheque administrativo e forneceu o recibo de quitação, em que constarão os valores recebidos e, se for o caso, o valor da devolução do depósito dos emolumentos e demais despesas?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

- 13 Os livros de apontamentos correicionados foram abertos e encerrados pelo Tabelião, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado e suas folhas numeradas e rubricadas?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

110

Num. 1555825 - Pág. 110



Corregedoria-Geral da Justiça
14 - O livro de protocolo possui o número de ordem; natureza e número do título ou do
documento de dívida; data do vencimento; valor; nome do apresentante; nome do
cedente ou credor; nome e identificação do devedor ou sacado; motivo do protesto e
ocorrências?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
15 - No final de cada expediente foi lavrado termo de encerramento em que constou o
número de títulos apresentados no dia?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
16 - O livro de protocolo com escrituração em meio eletrônico possui cópias de
segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em
local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data
center?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.





Corregedoria-Geral da Justiça

Código da foto:
Observação:
17 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de
identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da
integridade dos dados escriturados?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
<u>Código da foto:</u>
Observação:
Do Protesto
18 - O protesto foi lavrado e registrado no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da
protocolização do título ou documento de dívida?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
19 - Na contagem do prazo de 03 dias para realização do protesto foi excluído o dia do
protocolo e incluído o do vencimento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
112





Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Gerai da Sustiça
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
20 - Na contagem do início ou o vencimento dos prazos para realização do protesto que
coincidiram com feriado ou com dia não útil, foram consideradas as regras
de prorrogação para o dia útil seguinte?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
21 - Há comprovação da entrega do título ou do documento de dívida protestado ao
apresentante/credor, mediante recibo e depois de pagos emolumentos?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
22 - Foi observado o prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da lavratura do ato, para
que a Tabeliã disponibilizasse o respectivo instrumento ao apresentante, acompanhado
do documento submetido a protesto?
(X) Conformidade
11:





Corregedoria-Geral da Justica

Corregeuoria-Gerai da Justiça
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
23 - O protesto contém a indicação do número do livro e página em que foi lavrado; a
data e o número do respectivo protocolo; nome do credor e seu CNPJ ou CPF ou, na
sua falta, número de documento de identidade; nome do apresentante e seu
endereço; reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo
apresentante e das declarações nele inseridas; certidão das intimações procedidas e
das respostas eventualmente oferecidas, ou sua reprodução; indicação dos
intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; aquiescência do portador ao
aceite por honra; nome do devedor e seu CNPJ ou CPF ou, na sua falta, número de
documento válido de identidade; a identificação do devedor ou das pessoas indicadas
para pagar ou aceitar (nome, endereço e número de inscrição na Secretaria da Receita
Federal); a motivação do protesto; certidão da intimação feita, resposta eventualmente
dada ou declaração da falta de resposta; certidão de não haver sido encontrada ou ser
desconhecida a pessoa indicada para aceitar ou pagar, o tipo de protesto, quando
lavrado para fins especiais; data e assinatura do tabelião, de seu substituto ou de
escrevente autorizado e cota dos emolumentos e demais despesas?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça
24 - Há informação da motivação do protesto, se este foi lavrado por falta de pagamento, aceite ou devolução? (X) Conformidade
 () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto:
Observação:
25 - Os livros de protestos correicionados foram abertos e encerrados pela tabeliã, por seu substituto legal ou por escrevente especialmente autorizado, e suas folhas numeradas e rubricadas? (X) Conformidade () Não conformidade
 () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria. Código da foto: Observação:
26 - O livro de protesto possui cópias de segurança atualizadas (backup), com redundância, fora da serventia extrajudicial, em local seguro, a ser informado ao Juiz Corregedor Permanente, e de preferência em data center? (X) Conformidade () Não conformidade () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria. <u>Código da foto:</u> Observação:
445



Corregedoria-Geral da Justiça

27 - Os sistemas de escrituração em meio eletrônico possuem mecanismos de identificação de usuários, com registro dos atos praticados, e de preservação da integridade dos dados escriturados?

- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

28 - São arquivados nos Tabelionatos de Protesto de Títulos os seguintes documentos: Intimações; Editais; documentos apresentados para averbações e cancelamentos de protestos; mandados de cancelamentos e de sustação de protestos; ordens de retirada de títulos pelo apresentante; comprovantes de entrega dos pagamentos aos credores; comprovantes de devolução dos títulos ou documentos de dívida irregulares, que não possam ser protestados; requerimentos de retirada de títulos ou de documentos de dívida pelo apresentante; documentos apresentados para expedição de certidões de homônimos; cópias dos cheques comuns devolvidos sem compensação bancária, emitidos por microempresas e empresas de pequeno porte em pagamento de títulos e de outros documentos de dívida apresentados a protesto; procurações, cópias de atos constitutivos das pessoas jurídicas, alterações contratuais, consolidações societárias, certidões do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, fichas cadastrais da Junta Comercial e comprovantes de inscrição e situação cadastral emitidos pela Receita Federal do Brasil; documentos comprobatórios da causa das duplicatas, nota fiscal-fatura ou respectivo contrato de prestação de serviço, além dos comprovantes da entrega e recebimento das mercadorias ou da efetiva prestação do serviço; comprovantes de endereço dos emitentes de cheques?

116



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justica

Corregedoria-Gerai da Justiça
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
29 - No cancelamento do protesto foi realizada a apresentação do documento
protestado e cuja cópia foi arquivada, ou por meio de solicitação simples do credor ou
do apresentante?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
30 - A carta de anuência possui a firma reconhecida, contrato social e a pessoa detinha
poderes para emiti-la?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Observação.
31 - O cancelamento do protesto foi averbado no registro respectivo e anotado no
índice?
117





Corregedoria-Geral da Justiça

(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Mandados e Ofícios de Sustação de Protesto
32 - O cumprimento de mandados ou ofícios de sustação e protesto recebidos após a
lavratura e o registro do ato foi objeto de averbação, ex officio, no respectivo registro,
consignando que os efeitos do protesto foram suspensos por determinação judicial?
() Conformidade
() Não conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:

Do Protesto de Certidão de Dívida Ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e respectivas autarquias e fundações públicas

33 - A Tabeliã ao receber o pagamento de custas judiciais, inscritas em dívida ativa, informou à Diretoria de Finanças e Informações de Custos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, preferencialmente por meio de malote digital, no prazo de 10 (dez) dias, acostando-se o comprovante de pagamento e a respectiva cópia da CDA? (X) Conformidade

118



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Do Protesto de Certidão de Dívida Judicial Oriunda de Valores
Apurados de Cumprimento Definitivo de Sentença que Reconhece a
Exigibilidade de Pagar Quantia Certa e de Execução Fundada em
Título Extrajudicial
34 - Na hipótese de pagamento da Certidão de Dívida Judicial, antes do registro do
protesto, ou após este, o Tabelião, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do
protesto por este motivo, comunicou o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde
tramitou o processo, por meio de malote digital ou outro meio idôneo, para fins de
extinção?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:

Do Protesto da Sentença Condenatória de Prestação Alimentícia e da Decisão Interlocutória que Fixa Alimentos

35 - Na hipótese de pagamento antes do registro do protesto, ou após este, o Tabelião, ao efetuar a baixa do título ou o cancelamento do protesto por este motivo, comunicou

119



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

o fato imediatamente à Unidade Jurisdicional onde tramitou o processo, por meio de
malote digital ou outro meio idôneo, para fins de extinção?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Das Certidões

- 36 A Tabeliã foi expedida no prazo de 5 (cinco) dias úteis e abrangeu o período mínimo de cinco anos contado da data do pedido, salvo se for alusiva a um protesto específico ou a um período maior, por solicitação expressa do requerente?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade
- () Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a matéria.

Código da foto:

Observação:

37 - As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, possuem o nome do devedor, seu número no Registro Geral (R.G.), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F.), se pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J.), se pessoa jurídica, o tipo de protesto, se comum ou para fins falimentares; o motivo do protesto, se por falta de pagamento, de aceite, de data de aceite ou de devolução?

120



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC Tel: 3302-0465 E-mail: coger@tjac.jus.br



Corregedoria-Geral da Justiça

·
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
Dos Serviços Eletrônicos Compartilhados e da Central de Remessa de
Arquivos - CRA
38 - A Tabeliã realiza entre 9h às 11h (horário local) o download do arquivo
"REMESSA", enviado naquele dia pela CRA, e gera o arquivo "CONFIRMAÇÃO?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
39 - A Tabeliã realiza entre 9h às 11h30min (horário local) o envio do arquivo
"CONFIRMAÇÃO?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:





Corregedoria-Geral da Justiça
40 - A Tabeliã realiza após as 16h (horário local) a verificação da existência de arquivos
de desistência ou cancelamento?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
41 - A Tabeliã realiza até as 11h (horário local) o envio do arquivo de retorno relativo às
ocorrências havidas no dia anterior?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
42 - O repasse dos valores pagos por títulos e documentos de dívida é feito no primeiro
dia útil contado da remessa do arquivo "RETORNO", por meio de TED (Transferência
Eletrônica de Dinheiro), DOC ou transferência bancária diretamente ao apresentante
devendo o distribuidor/tabelionato incluir no sistema cópia do comprovante, para o
efetivo acompanhamento do processo pelo IEPTB-AC?
(X) Conformidade
() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
123





Corregedoria-Geral da Justiça

Observação:
Do Provimento CNJ nº 88/2019
43 - A Tabeliã identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – UIF qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor em espécie
igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) ou equivalente em outra moeda
desde que perante o tabelião?
(X) Conformidade() Não conformidade
() Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:
Observação:
44 - A Tabeliã identificou e informou à Unidade de Inteligência Financeira – Ulf qualquer operação que envolva o pagamento ou recebimento de valor, por meio de título de crédito emitido ao portador, igual ou superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) desde que perante o tabelião?
() Conformidade
() Não Conformidade
(X) Não se aplica, no período correicionado não foi identificada ocorrência para a
matéria.
Código da foto:

123



Observação:



Corregedoria-Geral da Justiça

DOS INSTRUMENTOS DE DÍVIDA QUE CONSTEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE COMO CREDOR

- 45 A tramitação dos instrumentos de dívida, nos quais constem o Tribunal de Justiça do Estado do Acre como credor estão ocorrendo nos termos do Art. 418 do Provimento COGER 10/2016?
- (X) Conformidade
- () Não conformidade

Código da foto:

Observação:

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1. Fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia Extrajudicial da Comarca de Acrelândia encaminhe à Corregedoria Geral da Justiça todos os documentos relacionados nos autos nº **0000109-94.2022.2.00.0801,** referentes aos aspectos tributários, administrativos, previdenciários e trabalhistas da Serventia.
- 2. Os aspectos não dirimidos neste relatório serão objetos de Relatório Complementar a ser elaborado pela Equipe de Fiscalização, **no prazo de 10 (dez) dias,** a contar da data de encerramento das atividades correcionais.
- 3. Com relação às recomendações/orientações constantes, fica estabelecido **o prazo de 30 (trinta) dias** para que a Interina responsável pela Serventia encaminhe as comprovações referentes às recomendações/orientações que foram apontadas as seguintes inconformidades:.
- Dos Aspectos Gerais da Serventia Item 23;



Corregedoria-Geral da Justiça

- Do Registro Civil das Pessoas Naturais Item 31;
- Do Tabelionato de Notas Item 14 e 50;
- Do Registro de Títulos e Documentos Itens 7 e 15.1;
- Do Registro Civil de Pessoas Jurídicas Itens 8, 10, 11 e 14,
- Do Tabelionato de Protesto Itens 7 e 8.
- 4. Sobre as demais orientações, depreende-se ser conveniente e plausível que sejam avaliadas, oportunamente, na ocasião da próxima inspeção ou correição empreendida por este Órgão Correcional.
- 5. Transcorrido o prazo supracitado, determina-se à Gerência de Fiscalização Extrajudicial e à Assessoria desta Corregedoria-Geral da Justiça que promovam o acompanhamento das providências demandadas, certificando nos autos as ocorrências.
- 6. Todos os documentos referidos no presente relatório estão arquivados na Gerência de Fiscalização Extrajudicial, ficando à disposição dos interessados.
- 7. Publique-se este documento na página eletrônica deste Órgão.

Data e assinatura eletrônicas.

Desembargador Samoel Evangelista

Corregedor-Geral da Justiça, em substituição legal